



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903  
FONE: 2075-4500

|              |                                                                                 |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| PROCESSO     | 2021/00184                                                                      |
| INTERESSADOS | Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Araraquara          |
| ASSUNTO      | Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial |
| RELATOR      | Cons. Roque Theophilo Junior                                                    |
| PARECER CEE  | Nº 264/2022 CES "D" Aprovado em 29/06/2022<br>Comunicado ao Pleno em 06/07/2022 |

### CONSELHO PLENO

## 1. RELATÓRIO

### 1.1 HISTÓRICO

Cuida-se de aprovação de pedido Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, oferecido pela FATEC Araraquara, inaugurado pela Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, pelo Ofício 107/2021 – GDS, protocolado em 20/05/2021, nos termos da Deliberação CEE 171/2019.

Foram enviados os seguintes documentos: Relatório Síntese, Projeto do Curso, Relatório de Atividades Relevantes, Histórico do CEETEPS e FATEC Araraquara e Vídeo Institucional.

O prazo de 9 meses de antecedência exigido pela legislação expirou em 14/03/2022 e o pedido foi protocolado antes dessa data, portanto, dentro do prazo.

A Portaria CEE-GP 138, de 14/04/2021, designou os Professores Cláudia Fonseca Rosès e José Eduardo Rodrigues de Sousa para emissão do Relatório circunstanciado sobre o Curso que participaram de reunião remota, em 06/08/2022, conforme orientações da Portaria CEE-GP 33/2021, que estabeleceu procedimento para realização de reunião remota pelas Comissões de Especialistas nomeadas; o Relatório dos Especialistas encontra-se encartado aos autos.

A Assessoria Técnica informou o processo que passa a integrar o presente.

É o Relatório.

### 1.2 APRECIÇÃO

Com base na norma em epígrafe e nos documentos encartados aos autos, passemos à análise, ao exame e à apreciação do pedido nos seguintes termos:

#### 1.2.1 Histórico Institucional

|                          |                                                                            |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| Recredenciamento         | Parecer CEE 123/2019, Portaria CEE-GP 191/2019, DOE 04/05/2019, por 7 anos |
| Diretora-Superintendente | Profª Laura Laganá                                                         |

#### 1.2.2 Dados do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial

|                |                                                                                                                                                     |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Reconhecimento | Parecer CEE 68/2020, Portaria CEE-GP 108/2020, DOE 14/03/2020, por 2 anos                                                                           |
| CH             | 2.800 h (2400 h disciplinas, 240 h estágio supervisionado e 160 h TCC)                                                                              |
| Duração h/a    | 50 min                                                                                                                                              |
| Período        | Noturno                                                                                                                                             |
| Horário        | Das 18h às 22h30, de segunda a sexta e das 9h30 às 13h, aos sábados                                                                                 |
| Vagas/semestre | 40 vagas                                                                                                                                            |
| Integralização | Mínimo 6 semestres e máximo 10 semestres                                                                                                            |
| Coordenador    | Hélio Roberto de Moraes<br>Doutor Linguística e Língua Portuguesa, UNESP<br>Mestre Linguística e Língua Portuguesa, UNESP<br>Graduado Letras, UNESP |

### 1.2.3 Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição reservada para o Curso

| Instalação    | Quantidade | Capacidade | Observações                                                             |
|---------------|------------|------------|-------------------------------------------------------------------------|
| Salas de Aula | 6          | 40         | Todas as salas de aulas utilizadas pelo curso possuem datashow          |
| Laboratórios  | 3          | 80         | 1 laboratório com 40 computadores e 2 laboratórios com 20 máquinas cada |
| Apoio         | 1          | 40         | Sala de Estudos                                                         |
|               | 2          | 4          | Sala de Coordenação                                                     |
|               | 2          | 4          | Sala de RJI                                                             |
|               | 1          | 12         | Sala de Professores                                                     |
|               | 1          | 12         | Sala de Reuniões                                                        |
|               | 1          | 40         | Sala para Projetos em Grupos                                            |
| Outros        | 1          | 6          | Secretaria Acadêmica                                                    |
|               | 1          | 6          | Diretoria de Serviços                                                   |

### 1.2.4 Biblioteca

|                              |                                     |
|------------------------------|-------------------------------------|
| Tipo de acesso ao acervo     | Através de funcionário              |
| É específica para o curso    | Não                                 |
| Total de livros para o curso | Impressos – Títulos 192 Volumes 619 |

### 1.2.5 Corpo Docente

A nominata e respectivos currículos dos docentes do Curso, em comento, encontram-se encartadas nos autos.

#### 1.2.5.1 Classificação da Titulação segundo Deliberação CEE 145/2016

| Titulação    | Quantidade | Percentual |
|--------------|------------|------------|
| Especialista | 1          | 4          |
| Mestre       | 12         | 44         |
| Doutor       | 14         | 52         |
| <b>Total</b> | <b>27</b>  | <b>100</b> |

O Corpo Docente atende à Deliberação CEE 145/2016.

### 1.2.6 Corpo Técnico disponível para o Curso

| Tipo                                | Quantidade |
|-------------------------------------|------------|
| Diretor                             | 1          |
| Coordenador do Curso                | 1          |
| Diretoria de Serviço Acadêmico      | 1          |
| Diretoria de Serviço Administrativo | 1          |
| Auxiliar de Biblioteca              | 2          |
| Auxiliar Docente                    | 2          |
| Multimídia (apoio)                  | 1          |
| Estagiário                          | 1          |

### 1.2.7 Demanda do Curso desde o Reconhecimento

| Semestre | Vagas<br>Noturno | Candidatos<br>Noturno | Relação candidato / vaga<br>Noturno |
|----------|------------------|-----------------------|-------------------------------------|
| 2021/1   | 40               | 197                   | 4,93                                |
| 2020/2   | 40               | 316                   | 7,90                                |
| 2020/1   | 40               | 121                   | 3,03                                |

### 1.2.8 Demonstrativo de Alunos Matriculados e Formados no Curso

| Semestre | Matriculados |               |         | Egressos |
|----------|--------------|---------------|---------|----------|
|          | Ingressantes | Demais séries | Total   |          |
|          | Noturno      | Noturno       | Noturno |          |
| 2021/1   | 40           | 156           | 196     | -        |
| 2020/2   | 40           | 127           | 67      | 16       |
| 2020/1   | 40           | 143           | 183     | 16       |

### 1.2.9 Matriz Curricular

A matriz curricular encontra-se encartada nos autos, bem como as ementas, objetivos e bibliografia.

Ressalte-se que a Resolução CNE/CP 03/2002 foi revogada pela Resolução CNE/CP 01/2021,

homologada em 06/01/2021. Como as novas DCN não preveem período de transição para a sua implementação, o CEETEPS esclarece que as adequações necessárias nos Projetos Pedagógicos dos cursos serão realizadas de forma gradativa, a partir da aprovação e publicação de Deliberação CEETEPS que regulamenta as referidas diretrizes para os cursos de graduação das FATECs.

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial está contemplado no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, aprovado pela Portaria MEC 413/2016, sob o Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, estando estabelecida a carga horária mínima de 1.600 horas.

A IES atende à Resolução CNE/CES 03/2007, de 02/07/2007 que dispõe sobre o conceito de hora-aula.

A distribuição da carga horária é a seguinte:

|                    | horas/aula - 50 min | horas/relógio - 60 min |
|--------------------|---------------------|------------------------|
| <b>Disciplinas</b> | 2.880               | 2.400                  |
| <b>Estágio</b>     | -                   | 240 h                  |
| <b>TCC</b>         |                     | 160 h                  |
| <b>Total</b>       |                     | <b>2.800</b>           |

### 1.2.10 Da Comissão de Especialistas

A visita remota ocorreu em 06/08/2021, pelo aplicativo Microsoft Teams, por meio de agenda de trabalho, previamente estabelecida e de comum acordo com os ajustes solicitados pela Direção da FATEC Araraquara.

Os Especialistas manifestam-se favoráveis ao pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial em comento. Das anotações relevantes apontadas, ressalta-se a questão da falta de docentes para algumas disciplinas no início de cada semestre letivo, a demora na substituição, e o saneamento em relação à biblioteca do curso, que possui acervo desatualizado e sem acesso a periódicos.

### 1.2.11 Considerações Finais

Trata-se de Curso bem avaliado pela Comissão de Especialistas, com sugestões relevantes, que acolho no presente voto sobre a questão da falta de docentes para algumas disciplinas, no início de cada semestre letivo, a demora na substituição, e o saneamento em relação à biblioteca do Curso, que possui acervo desatualizado e sem acesso a periódicos, que devem ser acatadas com vistas ao próximo ato autorizatório.

Isto posto, e pelo que mais remanesce nos presentes, voto no sentido de deferir, pelo prazo inferior ao máximo permitido, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, oferecido pela FATEC Araraquara, nos termos da Deliberação CEE 171/2019.

## 2. CONCLUSÃO

**2.1** Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, oferecido pela FATEC Araraquara, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de quatro anos.

**2.2** A Interessada deverá atender às sugestões da Comissão de Especialistas, acatadas no presente Parecer, com vista a novo ato autorizatório.

**2.3** A IES deverá atender à Resolução CNE/CES 7/2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira.

**2.4** A renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 29 de junho de 2022.

**a) Cons. Roque Theophilo Junior**  
Relator

### 3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Jacintho Del Vecchio Junior, Maria Alice Carraturi, Nina Ranieri, Pollyana Fátima Gama Santos, Roque Theophilo Junior e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 29 de junho de 2022.

**a) Consª Bernardete Angelina Gatti**

no exercício da presidência nos termos do Art. 11 da Deliberação CEE 17/1973

### DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 06 de julho de 2022.

**Consª Ghisleine Trigo Silveira**  
Presidente

|                          |   |                                |   |         |   |           |
|--------------------------|---|--------------------------------|---|---------|---|-----------|
| PARECER CEE 264/2022     | - | Publicado no DOE em 07/07/2022 | - | Seção I | - | Página 36 |
| Res. Seduc de 11/07/2022 | - | Publicada no DOE em 12/07/2022 | - | Seção I | - | Página 20 |
| Portaria CEE-GP 338/2022 | - | Publicada no DOE em 13/07/2022 | - | Seção I | - | Página 36 |